



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei N.º 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - N.º 750 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2005 - R\$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 5.658, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Institui no âmbito do Município do Natal, o "Dia do Folclore" a ser comemorado anualmente, no dia 30 de dezembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município do Natal, o "Dia do Folclore", a ser comemorado anualmente no dia 30 de dezembro.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI N.º 5.659, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Marie Jost e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Fundação Marie Jost, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

LEI N.º 5.660, DE 19 DE JULHO DE 2005.

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Católico de Evangelização Shalom, e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o Centro Católico de Evangelização Shalom, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

PORTARIA N.º 1.379/2005-A.P., de 18 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e ofício n.º 444/2005-SEGAP,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FLÁVIO ALMEIDA OLIVIERA, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo DGS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, criado pela Lei Complementar n.º 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar n.º 061, de 02 de junho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA N.º 1.384/2005-AP, de 19 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o

artigo 12, da Lei Complementar n.º 020, de 02 de março de 1999, e ofício n.º 1704/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Destituir, da função gratificada de Administradora do Centro de Saúde do Núcleo de Assistência Médica à Mulher da Penitenciária Central João Chaves, símbolo ACS, a servidora EDNA MARIA MENEZES, matrícula n.º 09.427-7, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1.385/2005-AP, de 19 de julho de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o Artigo 55, inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, e o que determina o artigo 12, da Lei Complementar n.º 020, de 02 de março de 1999, e ofício n.º 1704/2005-GS/SMS,

RESOLVE:

Designar, a servidora ANTONIO LIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 01.508-3, para a função gratificada de Administrador do Centro de Saúde do Núcleo de Assistência Médica à Mulher da Penitenciária Central João Chaves, símbolo ACS, da Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 1.386/2005-AP, de 19 de julho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO, Chefe do Departamento de Gestão de Benefício, símbolo DSD, para responder pelo cargo de Secretário Adjunto de Previdência, símbolo SAD, da SEMAD, durante as ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 1.196/2005-A.P., de 30 de junho de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo mencionados, nomeados através da Portaria n.º 732/2005-A.P., de 27 de abril de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 28 de abril de 2005, aprovados no Concurso Público para Professor, da Secretaria Municipal de Educação SME, por terem pedido prorrogação e não se apresentaram, no prazo legal, para tomar posse.

ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
570796	EDINALVA DANTAS DOS SANTOS COU TINHO	78692003-RN	483
550213	MARIA IVONE SILVA	971656-RN	517
583642	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS	1594777-RN	540

PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
539570	OTON MARIO DE ARAUJO COSTA	1420686-RN	60

ENSINO DA ARTE

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
520713	ANDRESSA KARLINE DE LIMA MAIA E NORONHA	001545628-RN	68

CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
522228	CARLOS AUGUSTO XAVIER	1596151-RN	18